



SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



PORTARIA CRO-SE Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 18 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para comporem a Comissão de Odontologia Hospitalar deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o período de 18/03/2019 a 16/03/2021, conforme segue:


Presidente: Erickson Palma Silva – CRO-SE 922

Membros: Flaviani Alves Santana Alfano – CRO-2056

Ana Cristina Zuzarte Ferreira Santos - CRO-SE 2591

Liciane dos Santos Menezes – CRO-SE 2553

Art. 2º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE


02/03/19